



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MARÇO 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

*Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica*
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 11/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2025

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 68/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Coordenadora
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Coordenadora substituta
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Texto Braille	Secretária
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/03/2025 08:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 668882
Verificador: 64dd0cdb96
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 12/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2025

Designa Comissão de Planejamento para Contratação de Mão de Obra Terceirizada, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo Planejamento de Contratação de Mão de Obra Terceirizada para o Campus Uruçuca do IF Baiano.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente substituto
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser desenvolvidos visando atender ao disposto na **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo

vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/03/2025 17:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 669437
Verificador: e1d7fc554a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 13/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025

Designa Comissão de Planejamento e Execução para implantação de Centro de Referência vinculado ao Campus Uruçuca no município de Itacaré.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Planejamento e Execução para implantação de Centro de Referência vinculado ao Campus Uruçuca no município de Itacaré-BA.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Docente EBTT	Presidente
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Docente EBTT	Presidente substituta
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Docente EBTT	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/03/2025 12:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 669612
Verificador: 03dd8c688d
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 14/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2025

Altera a composição do Colegiado do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250339.2025-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 118/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º – O **Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PGDRS)** passa a ter a seguinte composição no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Suplente
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro Suplente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/03/2025 09:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 670968
Verificador: eafe67f72b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 15/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março
de 2025**

*Localiza exercício de servidores Técnicos Administrativos,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a PORTARIA 112/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art 2º Localizar o exercício de servidores Técnicos Administrativos do Campus Uruçuca, conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	SETOR DE EXERCÍCIO	SETOR SUAP
1976506	Alana Assuncao Damasceno de Souza	URU-DG	URU-CAE	URU-SSS
1897388	Aldo Dante Machado Junior	URU-DG	URU-CGE	URU-NEOF
1894227	Almenizio Batista Conceição Junior	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
3423715	Ana Paula Mota dos Santos Moura	URU-DG	URU-CGE	URU-STB
1827769	Aniele Cristina Maia Avelar	URU-DG	URU-CAE	URU-STN
3007648	Andre Luiz de Alcantara Brandão	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE

2190785	Argos Argolo	URU-DG	URU-CAE	URU-SAA
3322760	Aricelma da Silva Santos	URU-DG	URU-CGE	URU-NATEPE
1584390	Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	URU-DG	URU-CAE	URU-STS
1877995	Charles Santos Reis	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2241920	Cristiane Salles Lisboa	URU-DG	URU-CAE	URU-STS
2187800	Damaris Oliveira Souto	URU-DG	URU-DDE	URU-NAPNE
1982345	Daniel Garcia Moreno de Souza Leao Junior	URU-DG	URU-CAE	URU-STS
1324561	Daniella de Jesus Lima	URU-DG	URU-CGE	URU-NATEPE
1823032	Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	URU-DG	URU-DAP	URU-DAP
3905004	Eduardo Santos de Moraes	URU-DG	URU-DG	URU-NATI
3042759	Elza Nathalie Pinto Peixoto	URU-DG	URU-CAE	URU-STS
1137435	Fagner Rocha de Queiroz	URU-DG	URU-DG	URU-GAB
3050923	Fernanda Marcelo Souza	URU-DG	URU-NAPNE	URU-NAPNE
1048016	Israel Falcao Carvalho	URU-DG	URU-DAP	URU-CFC
1978908	Italanei Oliveira Fernandes	URU-DG	URU-CAE	URU-SAA
2008887	Itamar de Santana Guimaraes	URU-DG	URU-CSL	URU-ALMOX
2328863	Ivonildes Barbosa Ramos	URU-DG	URU-DDE	URU-STL
2331118	Jose Goncalves de Souza Junior	URU-DG	URU-DG	URU-NAGP
2145398	Jose Makson Souza Pinto	URU-DG	URU-CFC	URU-GERCONT
1950598	Judson de Freitas Rocha Junior	URU-DG	URU-CAE	URU-STP

1402297	Julia Cerqueira Moraes	URU-DG	URU-DG	URU-NCE
3013153	Livia Santana dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-STL
1258427	Mauricio Rodrigues dos Santos	URU-DG	URU-CSL	URU-SSG
2340752	Maysa Sousa Santos Ferraz	URU-DG	URU-DDE	URU-CAE
3309349	Michel Borges Barbosa	URU-DG	URU-DDE	URU-SRA
1983200	Michelle do Nascimento Silva	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2076582	Miliane Barreto de Oliveira	URU-DG	URU-NATI	URU-NATI
2187906	Nilda dos Santos Magalhaes	URU-DG	URU-CAE	URU-SAA
3013142	Osiris Mario das Neves	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
2340916	Patricia Araujo Guerra	URU-DG	URU-DDE	URU-STL
1860831	Patricia da Silva Santos	URU-DG	URU-CGE	URU-STB
1647963	Paula Fonseca da Silva	URU-DG	URU-NL	URU-NL
3433843	Pedro Paulo Vasconcelos de Medeiros	URU-DG	URU-NATI	URU-NATI
1800338	Rebeca Carolina Moraes Dantas	URU-DG	URU-CAE	URU-STS
3443265	Ricardo Mota dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-SRA
1311718	Rondembergue Santos Tavares	URU-DG	URU-CSL	URU-ALMOX
1889047	Roselin Angelita Dantas Reis	URU-DG	URU-CGE	URU-NATEPE
2186482	Sara Pereira dos Santos Oliveira	URU-DG	URU-NAPNE	URU-NAPNE
3423990	Syllas Araujo Moreira	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC
1284608	Tais Mara Cerqueira Conceição	URU-DG	URU-CFC	URU-NL
3012881	Teotonio Sousa Gomes Filho	URU-DG	URU-CUEC	URU-CUEC

2329917	Thiago Santos Vieira	URU-DG	URU-DAP	URU-CSL
2170814	Virgilio Pedreira Rodrigues	URU-DG	URU-CSL	URU-SPA
1891291	Viviane Reis Loporace	URU-DG	URU-CGE	URU-NATEPE

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
DAP	Diretoria Administrativa
GAB	Gabinete
CFC	Coordenação Financeira e Contábil
CAE	Coordenação de Assistência Estudantil
NL	Núcleo de Licitação
CSL	Coordenação de Suprimentos e Logística
SPA	Setor de Patrimônio
SAA	Setor de Assistentes de Alunos
NGTI	Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
NATI	Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
SSS	Setor de Serviço Social
STN	Setor de Nutrição
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo
STB	Setor de Biblioteca

ALMOX	Almoxarifado
CGE	Coordenação Geral de Ensino
CE	Coordenação de Ensino
STL	Setor de Laboratório
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos
STS	Setor de Saúde
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2025 13:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 671279
Verificador: c34ff4789e
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 16/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025

Designa Comissão Permanente de Infraestrutura para atuar em estudos de mapeamento, zoneamento e planejamento de uso das áreas do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Infraestrutura para atuar em estudos de mapeamento, zoneamento e planejamento de uso das áreas do Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente EBTT	Presidente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Presidente substituta
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Téc. em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos

com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **1 (um) ano**, contado de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/03/2025 09:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 672783
Verificador: 2b8fddef5d7
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 17/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025

Designa Comissão para realização de leilão de bens inservíveis e/ou ociosos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão para realização de leilão de bens inservíveis e/ou ociosos no Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Presidente
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Presidente substituto
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/03/2025 10:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 672919
Verificador: 68473a52b5
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 18/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março
de 2025**

*Prorroga validade da portaria de Comissão de Desfazimento
de Bens Móveis, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **30 dias** a PORTARIA 117/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2024, que designou a **Comissão de Desfazimento de Bens Móveis** no Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/03/2025 17:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 673355
Verificador: e6581c0514
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 19/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março
de 2025**

Autoriza o Servidor Joaldo Rocha Luz a dirigir veículo oficial,
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo Nº 23335.250390.2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, Matrícula SIAPE 1845625, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca.**

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/03/2025 11:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 673535
Verificador: 3452ac633d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 21/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março
de 2025**

Autoriza a Servidora Milena de Araujo Limoeiro a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo Nº 23335.250433.2025-94;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **MILENA DE ARAÚJO LIMOEIRO**, Matrícula SIAPE 2346033, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º A referida servidora deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/03/2025 08:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 675273
Verificador: b3a9a9d4e3
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

**PORTARIA 22/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março
de 2025**

Designa Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Representante Docente Titular
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Representante Docente Suplente
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Representante Tae Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Representante Tae Suplente

Isaias Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Representante Discente Titular
Maria Clara Silva Santos	20231URU24I0013	Discente	Representante Discente Suplente

Art. 2º A comissão supracitada, conforme **OFICIO 2/2025 - RET-ELECONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, tem como atribuição a eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/03/2025 12:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 675378
Verificador: 466c0f455e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 23/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025

Redesigna Comissão de Chamada Pública para Aquisição de Alimentos Pelo PNAE, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela comissão designada mediante PORTARIA 9/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Chamada Pública para Aquisição de Alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano de 2025, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Presidente
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Presidente substituto
Tais Mara Cerqueira Conceicao	1284608	Engenheira	Membro Titular
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição a continuidade da elaboração do Edital da Chamada Pública para aquisição de Alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) , Campus Uruçuca.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/03/2025 16:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 675833
Verificador: 1d033315bf
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 24/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março
de 2025**

*Designa Comissão Interna de Organização do V RENEABI, no
âmbito do Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO CIRCULAR 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Organização do V RENEABI - IF Baiano (Reunião da Rede dos NEABIs do IF Baiano), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Presidente
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Presidente substituta
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em AudioVisual	Membro Titular

Yvete dos Santos Souza	20241URU24I0008	Discente	Membro Titular
Rosenildo dos Santos Rodrigues Junior	20241URU24I0003	Discente	Membro Titular
Luiz Antonio Castro Gonzaga	20241URU24I0009	Discente	Membro Titular
Rebeca Silva	20241URU24I0005	Discente	Membro Titular

Art. 2º São competências da comissão: Organizar, planejar e executar o V RENEABI no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/03/2025 16:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 676366
Verificador: 81337bce5c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 24/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março
de 2025**

*Designa Comissão Interna de Organização do V RENEABI, no
âmbito do Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO CIRCULAR 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Organização do V RENEABI - IF Baiano (Reunião da Rede dos NEABIs do IF Baiano), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Presidente
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Presidente substituta
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em AudioVisual	Membro Titular

Yvete dos Santos Souza	20241URU24I0008	Discente	Membro Titular
Rosenildo dos Santos Rodrigues Junior	20241URU24I0003	Discente	Membro Titular
Luiz Antonio Castro Gonzaga	20241URU24I0009	Discente	Membro Titular
Rebeca Silva	20241URU24I0005	Discente	Membro Titular

Art. 2º São competências da comissão: Organizar, planejar e executar o V RENEABI no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/03/2025 16:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 676366
Verificador: 81337bce5c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 25/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março
de 2025**

Localiza exercício de servidores docentes, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a PORTARIA 32/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art 2º A tabela de localização de exercício de servidores docentes do Campus Uruçuca passa a ter a seguinte composição:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	SETOR DE EXERCÍCIO	SETOR SUAP
3357074	Abdon Santos Nogueira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3030456	Adelino Ferreira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2033768	Agnaldo Freire	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2670474	Aline Barros Oliveira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3162773	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	URU-DG	URU-DDE	URU-COPES
1796548	Anapaula de Paula Cidade Coelho	URU-DG	URU-DDE	URU-PGDRS
1209289	Andreia Fernandes da Silva	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE

1315782	Antonio Walter de Oliveira Rocha Junior	URU-DDE	URU-CGE	URU-CGE
1610115	Biano Alves de Melo Neto	URU-DG	URU-CGE	URU-NUTEC
4850575	Bruno Sanzio Mendonca Niella	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1110806	Camila Sequentto Pereira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1847700	Carlindo Santos Rodrigues	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2248340	Carlos Alberto Machado Noronha	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2001203	Cassia dos Santos Teixeira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1870629	Cinira de Araujo Farias Fernandes	URU-DG	URU-DDE	URU-NAE
1653190	Daniel Carlos Pereira de Oliveira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2342703	Daniele dos Santos Barreto	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1628135	Diogo Antonio Queiroz Gomes	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1796726	Durval Libanio Netto Mello	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3268694	Edyla Ribeiro de Andrade	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1668256	Elck Almeida Carvalho	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3162379	Elida Soares de Santana Alves	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1785280	Eliza Caldas Soares Azevedo	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2337592	Elizene Damasceno Rodrigues Soares	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1514036	Geovane Barbosa do Nascimento	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2248324	Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3443589	Helder Tomas Pinheiro	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1756606	Igor Silva dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-CEXT

1800375	Ivan de Oliveira Pereira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1829921	Ivanilton Neves de Lima	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2002314	Jairo dos Santos Dias	URU-DG	URU-CGE	URU-CCAGRI
1845625	Joaldo Rocha Luz	URU-DG	URU-CGE	URU-CCSE
1785961	Joao Victor da Silva Santos	URU-DG	URU-DG	URU-DDE
2004522	Joaquim Jose Soares Souza Junior	URU-DG	URU-DDE	URU-CGE
1846248	Jose Carlos Dias Ferreira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1800335	Josué de Souza Oliveira	URU-DG	URU-DG	URU-DG
1609759	Julianna Alves Torres	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2980465	Keyla Viana dos Santos	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1799873	Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1943261	Luciano Bertollo Rusciolelli	URU-DG	URU-DDE	URU-CCBENG
1997259	Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1871654	Marcelo Mendonca Ribeiro	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1846123	Marcos Mendonca Lemos	URU-DG	URU-DDE	URU-PGECC
1758414	Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1964837	Maria Olimpia Batista de Moraes	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1532882	Mario Cleber Alves de Oliveira	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1966529	Meline Cunha Melo	URU-DG	URU-DDE	URU-PGCTA
2346033	Milena de Araujo Limoeiro	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3341589	Moises da Costa	URU-DDE	URU-CGE	URU-CGE

2016269	Otalmir da Rocha Gomes Junior	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1798503	Rafael Ferreira Lopes	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1613458	Renata Baesso Janeiro	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1800792	Renata Ramos Vieira dos Reis	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2051808	Rilvaynia Dantas Soares	URU-DG	URU-CGE	URU-CCAGROPSUB
1813776	Risia Kaliane Santana de Souza	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2982328	Romeu Araujo Menezes	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1486444	Rubem Pedreira de Souza	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3028428	Rudhero Monteiro dos Santos	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1577810	Solane Alves Santos da Rocha	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2361308	Tadeu Nogueira Costa de Andrade	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2244745	Tais Fonseca Novaes Hoisel	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1800508	Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
2350832	Tatiana Araujo Reis	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
3352349	Thainnane Silva Paiva	URU-DDE	URU-CGE	URU-CGE
1789592	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	URU-DG	URU-CGE	URU-CCV
1888138	Verena Santos Abreu	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1600813	Vinicius Reis de Figueiredo	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE
1871524	Wanessa Queiroz Camboim Barros	URU-DG	URU-CGE	URU-CGE

SIGLAS

DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
CGE	Coordenação Geral de Ensino
CE	Coordenação de Ensino
COPES	Coordenação de Pesquisa
PGDRS	Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável
PGECC	Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania
NAE	Núcleo de Agroecologia
CEXT	Coordenação de Extensão
PGCTA	Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em cacau e chocolate
CCSE	Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar
CCBENG	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
CCV	Coordenação do Curso Técnico em Vendas subsequente ao Ensino Médio
CCAGRI	Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente
EAD	Educação à Distância
NUAPE	Núcleo de Agropecuária
CCAGROPSUB	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio
NUTEC	Núcleo de Tecnologia de Alimentos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/03/2025 11:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 671074
Verificador: 12739997c5
Código de
Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 261/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250274.2025-28, de 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1311718, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/03/2025 11:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 668396
Verificador: f1d92971fe
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 277/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março
de 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

– o teor do Processo de nº 23335.250292.2025-18, de 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA MOTA DOS SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3423715, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/03/2025 09:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 669743
Verificador: 2f286c5729
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 134/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2025

Altera o Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e
Educação Ambiental (NUGEA) - Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250453.2025-65, de 25 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Dispensar a Servidora Tais Mara Cerqueira Conceicao, matrícula 1284608;

Art. 3º Dispensar o Discente Felipe Santos Oliveira, matrícula 20221URU27I0009;

Art. 4º Designar a Servidora Patricia da Silva Santos, matrícula 1860831

Art. 5º Designar a Discente Yvete dos Santos Souza, matrícula 20241URU24I0008;

Art. 6º O Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) passa a ter a seguinte composição no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Condição no Núcleo
Gilvânia Nunes Chaves dos Anjos	Professora EBTT	2248324	Docente	Presidente
Teotônio Sousa Gomes Filho	Técnico em Agropecuária	3012881	TAE	Presidente Substituto
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	Professora EBTT	1789592	Docente	Membro Titular

Patricia da Silva Santos	Bibliotecária	1860831	TAE	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	-	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular
Yvete dos Santos Souza	-	20241URU24I0008	Discente	Membro Titular

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/03/2025 11:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 676073
Verificador: d136698cfc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001